



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 21 de junho de 2017.

Doutor **MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**INDICAÇÃO Nº 1378, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL ED THOMAS**

**Assunto:** Indico nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar, através da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão a liberação de recursos para a Prefeitura de Andradina construir galerias pluviais.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 1378 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/0764/2017, de 01/06/2017, contendo informações sobre a liberação de recursos financeiros para construir galerias de águas pluviais, no Município de Andradina.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**BENEDITO BRAGA**  
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Rcu/ATCG – Protocolado SSRH nº 1106/2017



06  
P

OFÍCIO/SUP/0764/2017

(Processo nº 55.833/2017 - 3º Vol. DAEE)

São Paulo, 1 de junho de 2017

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio Eletrônico datado de 15/5/2017, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 1378/2017, de autoria do deputado estadual Ed Thomas, solicitando a liberação de recursos para construção de galerias de águas pluviais, no Município de Andradina, e após manifestação da Unidade hábil do DAEE, informamos a Vossa Senhoria que em contato com a Secretaria de Obras e Infraestrutura daquela Municipalidade, foi relatado as necessidades do Município, que busca solucionar as ocorrências de inundações no perímetro urbano, conforme segue:

- 1) **Jardim Europa** (Rua Josino Canoa) - implantação GAP de 300 m extensão, utilizando aduelas de concreto armado 3 x 2 m. População beneficiada 2.500 habitantes, ao custo de R\$ 1.020.000,00;
- 2) **Jardim Brasil** - urbanização e canalização de córrego sem denominação por extensão de 800 m, utilizando gabião (fundo e paredes). População beneficiada 7.000 habitantes, ao custo de R\$ 4.000.000,00;
- 3) **Pereira Jordão** (Rua Evandro B. Calvoso) - implantação GAP de 750 m extensão, tubo de concreto armado Ø 1,20 m. População beneficiada 5.000 habitantes, ao custo de R\$ 900.000,00;
- 4) **Vila Mineira** (Ruas Mato Grosso, Espírito Santo, Santa Catarina e São Francisco) - implantação GAP de 745,64 m extensão total, tubos concreto armado Ø 0,40, a 0,80 m, ao custo de R\$ 525.000,00; e
- 5) **Santa Cecília** (Rua Arco Verde) - implantação GAP de 500 m extensão, tubos de concreto armado Ø 1,50 m. População beneficiada 8.000 habitantes, ao custo de R\$ 800.000,00.

Ilustríssimo Senhor  
**JOALDIR REYNALDO MACHADO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos  
CAPITAL - SP

BBT/reb

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



52

Foi informado também que a Prefeitura Municipal de Andradina conta com projetos executivos para as obras citadas, exceto ao que se refere à Vila Mineira.

Por todo o exposto, este Departamento coloca-se favorável ao atendimento das solicitações, em razão dos problemas de drenagem (erosão e inundação) diagnosticados no Município, que trazem prejuízos aos recursos hídricos da região, contudo, observamos que esta Autarquia, no momento, não dispõe de recursos orçamentários para execução das obras supra relacionadas.

Atenciosamente,

**RICARDO DARUIZ BORSARI**

Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO

Assessor Técnico Chefe

Pront.º nº 7956

5